



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1617/SGNJ/2022**

**Tatuí, 14 de junho de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1468/22.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 26 de Maio de 2022

Ofício nº 0436/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1468/2022**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1468/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

Através da Lei Municipal nº 4.851, de 28 de Março de 2014, o Poder Executivo estabeleceu o **benefício** da falta abonada aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal da Educação em efetivo exercício no âmbito educacional.

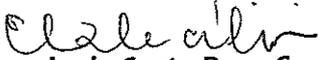
Poderão ser abonadas até o limite máximo de 06 (seis) faltas por ano.

Há que se considerar que esse “benefício “ custa muito caro aos cofres públicos, pois na ocorrência de falta abonada do Professor, tem que se pagar o substituto.

Senão vejamos: Vamos considerar o número de 700 Professores, cada um abonando 6 dias ao ano, tendo em média 5 aulas/dia, no valor de aproximadamente R\$ 21,08, teríamos um impacto de aproximadamente R\$ 442.680,00 só para pagar a substituição de Professor; não há que se considerar o aumento do número de faltas abonadas.

Sendo o que nos cumpre informar e encaminhar, reiteramos a V.S.<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente**

  
**Prof<sup>a</sup>. Elisângela da Costa Rosa Cecílio**  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP